



ete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Irati

LEI Nº 980

Súmula : Denomina de JOAQUIM DE PAULA
NEVES uma de nossas vias pú-
blicas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do
Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a se-
guinte Lei :

Art. 1º - A rua nº 01 do loteamento São
Francisco, com início na rua Conselheiro Zacarias, passa
denominar-se rua **JOAQUIM DE PAULA NEVES**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 27
de junho de 1990.


ALFREDO VAN DER NEUT
Prefeito

